



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 39 000 000 euros

Capital Próprio: (118 030.000) euros aprovado em Assembleia Geral de 01 de Outubro de 2014

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração informa que a Assembleia Geral de 1 de Outubro de 2014 tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovação do Relatório e das Contas relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2014. A proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, no ponto 1 da ordem do dia obteve 348.514 Votos a favor e 0 contra.
2. Aprovação da proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, no ponto 2 da ordem do dia. A proposta obteve 348.514 Votos a favor e 0 contra.
3. Aprovação de um voto de confiança à Administração da Sociedade, ao Conselho Fiscal, e a cada um dos seus membros, e à Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas. A proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, no ponto 3 da ordem do dia, obteve 384.484 Votos a favor e 0 contra.
4. Aprovação da proposta apresentada pelo acionista Sporting Clube de Portugal, ao abrigo do ponto 4 da ordem do dia e nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 15 dos Estatutos, no sentido de que o Conselho de Administração da Sociedade passe a ser composto por um número não inferior a três nem superior a onze. A proposta obteve 348.512 Votos a favor e 0 contra.
5. Aprovação da proposta apresentada pelo acionista Sporting Clube de Portugal, ao abrigo do ponto 5 da ordem do dia, no sentido da eleição do Senhor Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho como Presidente do Conselho de Administração e dos Senhores Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira, Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro, Dr. Vitor Manuel da Silva Ferreira, Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva e Dr. Rui Pereira Caeiro como Vogais do Conselho de Administração para o quadriénio 2014 – 2018. A proposta obteve 348.485 Votos a favor e 0 contra.



- 6.** Aprovação das propostas apresentadas pelo acionista Sporting Clube de Portugal, ao abrigo do ponto 6 da ordem do dia:

Proposta A: aprovação da eleição, para o quadriénio 2014-2018, do Senhor Professor Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho como Presidente do Conselho Fiscal, dos Senhores Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida e Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico como Vogais efectivos do Conselho Fiscal e do Senhor Dr. Luis Vasco Gargalo como Vogal Suplente do Conselho Fiscal. A proposta obteve 348.485 Votos a favor, 0 contra e 29 abstenções.

Proposta B: aprovação da eleição, para o quadriénio 2014-2018 da Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados (SROC 183), representada por Dr. Carlos Manuel Sim Sim Maia (R.O.C. nº 1138) ou Dr. Jorge Manuel Santos Costa (R.O.C. nº 847) como Revisor Oficial de Contas. A proposta obteve 348.478 Votos a favor e 0 contra.
- 7.** Aprovação da proposta apresentada pelo acionista Sporting Clube de Portugal, ao abrigo do ponto 7 da ordem do dia, no sentido da eleição do Senhor Dr. João Ataíde Ferreira Sampaio como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, do Senhor Dr. Rui Pedro de Oliveira Morgado como Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral e do Senhor Dr. Nuno Alexandre Bastos Marques Agostinho como Secretário da Mesa da Assembleia Geral. A proposta obteve 348.485 Votos a favor e 0 contra.
- 8.** Aprovação da proposta apresentada pelo acionista Sporting Clube de Portugal, ao abrigo do ponto 8 da ordem do dia, no sentido da eleição para o quadriénio 2014-2018, dos Senhores Dr. João Ataíde Ferreira de Sampaio, Professor Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho e Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico para a Comissão de Acionistas prevista no art.19º dos Estatutos. A proposta obteve 348.485 Votos a favor e 0 contra.
- 9.** Aprovação da Deliberação proposta pelo Conselho de Administração da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, que nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 8º dos Estatutos, a Assembleia Geral da Sociedade, delibere conceder-lhe autorização para a emissão, com oferta pública de subscrição, de um empréstimo obrigacionista, até ao montante máximo de € 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), mediante a emissão de obrigações ordinárias, com o valor nominal unitário de € 5 (cinco euros). A proposta apresentada, no ponto 9 da ordem do dia, obteve 348.482 Votos a favor e 1 contra.
- 10.** Aprovação das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Sociedade ao abrigo do ponto 10 da ordem do dia:

Proposta A: Aprovação da deliberação do Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 75.º, 1, do Código das Sociedades Comerciais, aprovem a propositura de acção de responsabilidade civil pela Sociedade contra ex-administradores Luiz Filipe Godinho Lopes, Luis Duque, José Filipe Nobre



Guedes, e ainda contra Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, que à data também exercia funções de administração, pelos factos envolvendo a renovação do contrato com o jogador Marat **Izmaylov**. A proposta obteve 348.483 Votos a favor e 1 contra.

Proposta B. Aprovação da deliberação do Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 75.º, 1, do Código das Sociedades Comerciais, aprovem a propositura de acção de responsabilidade civil pela Sociedade contra ex-administradores Luiz Filipe Godinho Lopes, Luis Duque, José Filipe Nobre Guedes, e ainda contra Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, que à data também exercia funções de administração, pelos factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador **Jéffren** Isaac Suárez Bermúdez. A proposta obteve 348.483 Votos a favor e 0 contra.

Proposta C. Aprovação da deliberação do Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 75.º, 1, do Código das Sociedades Comerciais, aprovem a propositura de acção de responsabilidade civil pela Sociedade contra ex-administradores Luiz Filipe Godinho Lopes, Luis Duque, José Filipe Nobre Guedes, e ainda contra Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, que à data também exercia funções de administração, pelos factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Alberto Junior **Rodriguez** Valdelomar. A proposta obteve 348.479 Votos a favor e 0 contra.

Lisboa, 01 de Outubro de 2014

O Conselho de Administração